



PORTARIA Nº 1023/2025

ALTERA A PORTARIA Nº.981/2025 QUE NOMEOU COMISSÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 2118/2014, DE 8 DE MAIO DE 2014 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica Municipal – LOM e;

CONSIDERANDO a Portaria nº.981, que nomeou a Comissão de Arborização Urbana do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar alguns de seus membros;

RESOLVE

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 981/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. Nos termos da conveniência e da oportunidade, nomear a Comissão de Arborização Urbana, instituída pela Lei Municipal nº 2118/2014, de 8 de maio de 2014, que passa a ser composta dos seguinte servidores:

- I – Paulo Henrique Dias Campos;
- II -- José Carlos Pereira;
- III – Bruno Fernandes Piva.”

Art. 2º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 981/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
14 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de março de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA 061/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO perícia médica realizada;

RESOLVE

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora Dalva Ferreira de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 10/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, 14 de Março de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de Março de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 003/2025 - Pregão Eletrônico nº: 003/2025

Data/Horário: 12/3/2025, Início da sessão de disputa: 8:30h.

Local: <https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Equipe de Apoio: Franciscleine Tais dos Santos Chaves

Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza/higiene de consumo, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND, Almoxarifado Central e Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí.**

Licitantes participantes:

- Bruno Batista Santana Pinheiro - CNPJ nº 11.858.550/0001-62
- Ultra Boni Comércio Eireli - ME - CNPJ nº 13.249.746/0001-85
- Ernani Jose de Lima Papelaria - CNPJ 36.180.135/0001-23
- Med Mais Material Médico Hospitalar LTDA - CNPJ nº 36.948.457/0001-70
- Ng Comercio E Distribuição De Produtos De Limpeza Ltda - CNPJ nº 36.976.621/0001-52
- Comercial Prime Ltda - CNPJ nº 55.176.303/0001-51
- Comercial Vener Ltda - EPP - CNPJ nº 65.353.401/0001-70
- Cirurgica Quality Produtos Para Saude Ltda - CNPJ nº 48.450.303/0001-32
- Snop Correlatos Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 34.686.134/0001-20
- Inlabel Soluções em Rotulos Adesivos Ltda - CNPJ nº 20.772.716/0001-14

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 8:50h do dia 12/3/2025, o atraso ocorreu devido ao tempo de análise das propostas. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que as empresas detentoras dos melhores lances, sendo elas: **Bruno Batista Santana Pinheiro, Ultra Boni Comércio Eireli, Ernani Jose de Lima Papelaria, Med Mais Material Médico Hospitalar LTDA, Comercial Prime Ltda e Comercial Vener Ltda - EPP**, anexassem os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. A sessão foi suspensa às 13:46h, assim que as empresas responderam à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para às 10h do dia 14/3/2025.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:



A empresa **Ernani Jose de Lima Papelaria** não apresentou o alvará de funcionamento. Apesar de ter encaminhado o requerimento de renovação, a cópia do alvará vencido não veio junto, descumprindo assim com a exigência do item (12.20.4 letra a).

As demais empresas apresentaram as documentações conforme exigências do Edital.

À vista da habilitação fora declarado:

- Bruno Batista Santana Pinheiro - CNPJ nº 11.858.550/0001-62 - **Habilitada**
- Ultra Boni Comércio Eireli - ME - CNPJ nº 13.249.746/0001-85 - **Habilitada**
- Ernani Jose de Lima Papelaria - CNPJ 36.180.135/0001-23 - **Inabilitada**
- Med Mais Material Médico Hospitalar LTDA - CNPJ nº 36.948.457/0001-70 - **Habilitada**
- Comercial Prime Ltda - CNPJ nº 55.176.303/0001-51 - **Habilitada**
- Comercial Vener Ltda - EPP - CNPJ nº 65.353.401/0001-70 - **Habilitada**

Declarado o licitante habilitado, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

A Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 14 de março de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0221/2024 Aditivo: 01 Credor: MARCHESINI SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS CNPJ: 09.570.293/0001-17 Assinatura: 28/02/2025 Vigência: 02/07/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 00007624 Modalidade: CONCORRÊNCIA Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência no contrato que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria na elaboração de estudo técnico visando à estruturação do Sistema Integrado de Transporte Público Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Carandaí.

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2025, Processo Licitatório nº 006/2025, Edital nº 006/2025, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, sob modelo de comodato, de máquinas fotocopadoras multifuncionais, monocromáticas laser com interface de rede Ethernet, com pagamento sobre a quantidade de cópias efetuadas. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: 8h do dia 15/3/2025. Término do recebimento das propostas: 8h do dia 28/3/2025. Início da sessão de disputa de preços: 9h do dia 28/3/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br Tatiane Cristina de Assis Reis – Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - DISPENSA Nº 01/2025.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ CARANDAÍ – PREV..

CONTRATADO: INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA CNPJ : 04.820.885/0001-26.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e

assessoria destinado à realização de avaliação atuarial anual do plano de benefícios previdenciários do RPPS, determinando os custos do sistema de previdência do ente, calculando as provisões matemáticas necessárias aferindo o resultado atuarial do RPPS, em atendimento a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2025 x 14/03/2026

VALOR: Doze parcelas mensais no de valor R\$ 1.124,47 (um mil cento vinte quatro reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 3.3.90.35.00 – Ficha: 00013.

RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Carandaí – Minas Gerais, 14 de março de 2025. Max Junior de Andrade

Superintendente do Carandaí - Prev.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025

Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2025

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2025 e 02/2025 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7175/2025;

TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERA:

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2 VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 17/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 9:00 h

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Conforme item 13.1 do Edital 001/2025

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2025

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 14 de março de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

Anexo 1 - QUADRO DE VAGAS

CARGO: CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO – 8h				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
E.M DEPUTADO ABELARD PERIERA	VAGA TEMPORÁRIA COMPARTILHAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO	MANHÃ/ TARDE	17/03/2025 A 17/12/2025	
E.M. SEBASTIÃO PATRUS/ E.M. DEPUTADO ABELARD PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/ TARDE	17/03/2025 À 17/12/2025	
CARGO: PROFESSOR DE APOIO				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
E.M. SEBASTIÃO PATRUS	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ	17/03/2025 A 17/12/2025	
E. M. PREFEITO ABEILARD RODRIGUES PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA RESCISÃO CONTRATUAL	MANHÃ	17/03/2025 A 17/12/2025	
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
E. I. TIA CATHARINA PUIATTI	ATESTADO DE SAÚDE	TARDE	17/03/2025 A 04/04/2025	
CARGO: PROFESSOR I				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
E.M. PREFEITO ABEILARD RODRIGUES PEREIRA	DECORRENTE DE EXONERAÇÃO	MANHÃ/ TARDE	17/03/2025 À 17/04/2025 (CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO HAVENDO NOMEAÇÃO)	
E.M. SEBASTIÃO PATRUS	ATESTADO DE SAÚDE	TARDE	12/03/2025 A 26/03/2025 (PODENDO SER PRORROGADO)	

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais
Tel. 0800 032 1011 e-mail: administrativo@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

CARGO: PROFESSOR II - GEOGRAFIA				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
E.M. SEBASTIÃO PATRUS	VAGA TEMPORÁRIA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TARDE 3 AULAS	17/03/2025 A 17/12/2025	
CARGO: PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
E.M. SEBASTIÃO PATRUS	VAGA TEMPORÁRIA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TARDE 03 AULAS	17/03/2025 A 17/12/2025	
CARGO: AGENTE EDUCADOR				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/ TARDE	17/03/2025 À 17/12/2025	